

AVISO Nº. 66/2024

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

Ana Cláudia Rodrigues de Carvalho	Admitida
António Alfredo Pereira Esteves	Admitido
Francisco da Costa Ribeiro Moiteiro Mendes	Admitido
Hammed Gbolagade	Excluído – a), b) e e)
João Paulo Florindo Duarte	Admitido
José Francisco Robalo Pereira	Admitido
Manuel Abílio Gonçalves Correia	Excluído – d)
Miguel Pedro de Jesus Quirino	Admitido
Nuno Daniel Marques Rodrigues do Giro	Excluído – e)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Admitido
Octávio José Rodrigues Oliveira	Excluído – f)
Pedro Leal de Paula Poejo	Admitido

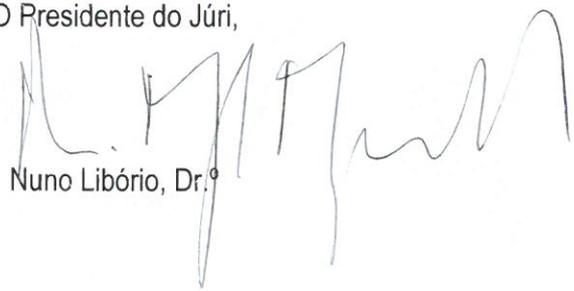
- Por não ter assinado o formulário de candidatura;
- Por não ter apresentado documento correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso n.º 121/2023, de 04 de julho de 2023;
- Por não ter autorização para exercer atividade profissional em Portugal, nos termos legais consoante a respetiva nacionalidade, porquanto, dentro do prazo de apresentação de candidaturas – no caso de cidadãos de países não pertencentes à União Europeia, não apresentou autorização de residência adequado ou outro documento idóneo para comprovar o direito de exercer o direito de exercer atividade profissional em Portugal, nos termos da Lei n.º

23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual (que define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de longa duração).

- d) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 11.4 do aviso n.º 47/2024, de 29 de fevereiro de 2024;
- e) Por não ter apresentado a candidatura dentro do prazo determinado para a sua apresentação, o qual decorreu até ao dia 05/04/2024.
- f) Não demonstrou, dentro do prazo de apresentação de candidaturas deter o requisito habilitacional de escolaridade obrigatória, previsto no ponto 6.2 do aviso de abertura – escolaridade obrigatória em função da idade.

Sobral de Monte Agraço, 10 de abril de 2024.

O Presidente do Júri,



Nuno Libório, Dr.º